



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA BRENDA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 10/2024

A Vereadora Prof. Brenda, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 90/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2025.

Projeto de Lei nº:	90/2024		
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada () Crédito Novo (x) Suplementar		
Autoria:	Vereadora Prof. Brenda		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação. APM do CMEI Casa da Criança José Lacerda		
Justificativa:	Destinação de recursos para a APM do CMEI Casa da Criança José Lacerda, para construção de um novo muro na instituição. Como relata a Diretora e o Presidente da APM, atualmente o CMEI atende 110 crianças, com idade entre 1 ano e meio e 5 anos, o muro é bastante baixo e por isso a construção de um novo muro é essencial para garantir a segurança necessária, proporcionando um ambiente mais seguro e protegido para todos.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do orçamentário	crédito	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:		02	Departamento Geral de Educação
Ação:		0012.0365. 0012.205	Contribuições
Natureza da Despesa:		33350410000 00000000	Contribuições
Valores Iniciais:		R\$	40.000,00
Emenda (+):		R\$	50.000,00
Valores Propostos:		R\$	90.000,00

Handwritten signature



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA BRENDA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	2468	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	431.411,66
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos: (saldo)	R\$	381.411,66

Lapa, 18 de setembro de 2024.

BRENDA FERRARI DA SILVA
Vereadora

Encaminhado.
04/10/2024

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1790/2024
Data: 02/10/2024 - Horário: 09:22
Legislativo

Associação de Pais e Mestre (APM) do
CMEI Casa da Criança José Lacerda
Rua Octávio José Kuss, 449- Bairro Centro - Fone (41) 3547-5048
Endereço Eletrônico: cjoslacerda@yahoo.com.br
Lapa - Pr - CEP 83750-119
C.N.P.J. N.º 04.551.981/0001-16

Ofício nº 06/2024

Excelentíssima Senhora
Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

Lapa, 06 de setembro de 2024.

Prezada vereadora.

A Associação de Pais e Mestres (APM) do CMEI Casa da Criança José Lacerda solicita destinação de Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 50 mil reais para a construção de um novo muro na instituição.

Atualmente, o CMEI atende 110 crianças, com idades entre 1 ano e meio e 5 anos, e conta com 21 colaboradores, incluindo educadoras, pedagoga, serviços gerais e cozinheiros.

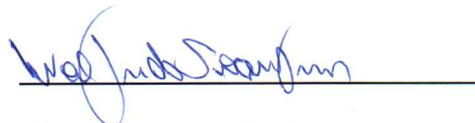
O muro da creche é bastante baixo e, devido à forma de sua construção, não oferece a segurança necessária para impedir que alguém tente pulá-lo. A construção de um novo muro é essencial para garantir a segurança das crianças e dos funcionários, prevenindo possíveis invasões e proporcionando um ambiente mais seguro e protegido para todos. A previsão é que o muro seja construído com palitos de concreto e tijolos medindo 2,20m de altura, sendo 1,10m com tijolos e 1,10m com palitos de concreto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Vanessa Heloisa Kazeker Karas
Diretora
Portaria nº:1228 de 21/12/2023.



Walfrido Soares Junior
Presidente da APM